

da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Cleide Thomazini Sierdovki. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: Empresa CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME.** **OBJETO:** Locação de Veículos tipo: Pickup Pequena e/ou Média 4x2 Cabine Dupla; Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete 4x4 Cabine Dupla, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel Sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio, pelo período de 12 meses, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **ONDE SE LÊ: DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. AJAX SOUZA CARDOZO, Coordenador da Assistência Farmacêutica. **LEIA-SE: DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. GIOVANNI ANDRADE MENESCAL, Gerente da Célula de Transporte. Sobral, 29 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 19/2017 - SMS - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 19/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, as candidatas descritas no ANEXO I do presente termo a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 29 de agosto à 04 de setembro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) Carteira de Identidade (RG); e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista (somente para os convocados do sexo masculino); h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovante da titulação exigida no edital inaugural; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 27 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - EDITAL SMS 19/2017 - CANDIDATAS CONVOCADAS

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB01 - SEDE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Vanderlúcia Lopes Ripardo	36ª	12 meses
Vanderlúcia Martins de Oliveira	37ª	12 meses

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB02 - CSF APAZÍVEL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Fabiana Ferreira de Aguiar Silva	3ª	2 meses - substituição motivo licença

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB04 - CSF BARACHO (Localidade: São Francisco)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Maria Lourdiana dos Nascimento	2ª	1 mês - substituição motivo licença

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB12 - CSF RAFAEL ARRUDA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Gizeuda Maria Lima Ferreira	1ª	3 meses - substituição motivo licença

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB13 - CSF TAPERUABA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Patrícia Paiva Monte	4ª	6 meses - substituição motivo licença

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
País:		CEL:
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P034728/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 064/2018. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 27/2017 da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais/Exército Brasileiro. **OBJETO:** A adesão tem como objeto os Serviços de confecção de mobiliário diversos, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE. **CONTRATADA:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, vencedora no processo original. VALOR GLOBAL: R\$ 211.312,00 (duzentos e onze mil trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº 2601.04.122.0062.2.254.44905200. Sobral-Ceará, 29 de agosto de 2018. HOMOLOGAÇÃO: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018 - STDE. PROCESSO: P034728/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 064/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, vencedora no processo original. OBJETO: A adesão tem como objeto os Serviços de confecção de mobiliário diversos, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 27/2017 da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais/Exército Brasileiro. VALOR GLOBAL: R\$ 211.312,00 (duzentos e onze mil trezentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e João Francisco Mendes - Representante da Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Carlos Antonio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO STDE.

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 - STDE - Cria a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - STDE. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - STDE. Art. 2º - A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - STDE e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 será formada por 3 (três) membros nomeados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município a seguir discriminados: I - FRANCISCO LEANDRO DE VASCONCELOS LOPES, matrícula nº 20607 (Presidente). II - FRANCISCA AMÉRICA FERNANDES RODRIGUES, de matrícula nº 20623. (Membro); III - SAMEA MARIA MELO DE AQUINO GUIMARÃES, matrícula nº 9232 (Membro); § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 29 de agosto de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ORDEM DE SERVIÇO - OBRA: Manutenção do Parque de Exposição de Sobral - ETAPA 01. NÚMERO DO CONTRATO: 022/2018 - STDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 66.002,62 (sessenta e seis mil e dois reais e sessenta e dois centavos). Autorizamos a Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar a Manutenção do Parque de Exposição de Sobral - ETAPA 01, no Município de Sobral, no valor de R\$ 66.002,62 (sessenta e seis mil e dois reais e sessenta e dois centavos). Sobral, 15 de junho de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018-GABPREF - OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 02 (duas)

Agências de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade para a Prefeitura Municipal de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública que, após o julgamento das propostas técnicas invólucro 01 (propostas apócrifas), proposta técnica identificada- invólucro nº 3 (capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação) e cotejamento do invólucro 2 - proposta técnica (identificada) com o invólucro 01 (propostas apócrifas), proferido em 28 de agosto de 2018, o seguinte resultado:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS				
CAMPANHA	EMPRESA	APÓCRIFA	INVÓLCRO 3	TOTAL
Cada um faz a sua parte e a cidade inteira ganha	ÁGIL COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA.	65,00	34,33	99,33
Flores para Sobral	BOLETO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA.	59,97	35,00	94,97
Sobral está fazendo a sua parte e você?	BRAVO PUBLICIDADE LTDA ME.	38,41	32,24	70,65
Ocupa Sobral com limpeza	MULATO COMUNICAÇÃO LTDA.	44,32	30,82	75,14
A prefeitura faz e você ajuda a conservar	REGISTER PUBLICIDADE LTDA.	46,93	30,77	77,70
O Amor ocupa Sobral	SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	65,00	33,44	98,44
A vida acontece quando o fixo desaparece	VERVE COMUNICAÇÃO LTDA.	52,14	27,91	80,05

Contudo, a Comissão Permanente de Licitação declarou que todas as empresas foram DESCLASSIFICADAS por descumprimento do item 7.2.1 do edital. A Comissão abriu o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral-CE, 28 de Agosto de 2018 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P036825/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 065/2018. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 055/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 094/2018 da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a locação de Caminhão-Tanque com capacidade mínima de 8.000L, com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinado ao transporte de água potável para diversas localidades do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: J.M. MOREIRA JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 17.545.459/0001-73, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 456.336,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2502.17.512.0036.2.229.33903900. Sobral-Ceará, 29 de agosto de 2018. HOMOLOGAÇÃO: Marcos Martins Santos - PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018 - SAAE/SOBRAL - PROCESSO Nº: P036825/2018 - ADESÃO (CARONA) Nº 065/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral - SAAE. CONTRATADA: J.M. MOREIRA JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 17.545.459/0001-73, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a locação de Caminhão-Tanque com capacidade mínima de 8.000L, com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinado ao transporte de água potável para diversas localidades do Município de Sobral/CE, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 055/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 094/2018 da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral/CE. VALOR: R\$ 456.336,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 29 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Martins Santos - PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SAAE e José Maria Moreira Junior- Representante da Empresa J.M. MOREIRA JUNIOR ME. Roque Hudson Ursulino Pontes - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE.